

SINTIUS



1942 - 2017

SINOPSE SINTIUS

Informativo Diário do Sindicato dos Urbanitários

02/08/2018

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Greve dos estivadores começa com protestos e prisões

A greve dos 2,5 mil estivadores de Santos entra no seu segundo dia. A paralisação de 72 horas nos terminais de contêineres termina nesta sexta-feira. O dia de ontem foi bastante agitado. Os trabalhadores denunciaram que a Libra e a Santos Brasil estavam utilizando mão de obra irregular em substituição aos portuários em greve nos seus terminais. Cinco diretores do sindicato e três trabalhadores entraram em um navio atracado no terminal da Libra e foram detidos pela Polícia Federal. Os sindicalistas e os estivadores estavam a bordo aguardando representantes do Ministério do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho e da própria Polícia Federal. As autoridades foram requisitadas pela secretaria e departamento jurídico do sindicato, pela manhã, para fiscalizar a utilização de mão de obra irregular e até estrangeira no lugar dos estivadores. "Para nossa surpresa, os agentes da polícia federal chegaram não para punir o terminal, pois a utilização de trabalhadores estrangeiros nos portos é proibida por lei", diz Sandro Olímpio da Silva, o Cabeça. "Ao contrário, chegaram para deter sindicalistas e trabalhadores que lutam não apenas por seus direitos, mas também pela soberania nacional", disse Sandro.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 02/08/2018

Ministro defende tramitação de reforma após as eleições

O secretário do Tesouro Nacional, Mansueto Almeida, disse ontem em entrevista ao Broadcast, serviço de notícias em tempo real do Grupo Estado, que, do ponto de vista da tramitação da proposta da reforma da Previdência, se ganharia muito tempo para o próximo governo se o presidente Michel Temer voltasse a colocá-la para análise depois das eleições. Nos últimos dois meses voltou a ser ventilada a possibilidade, até mesmo o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), comentou sobre essa possibilidade. Para Mansueto, isso seria positivo porque poderia se aprovar na Câmara a reforma que já foi aprovada na Comissão Especial e faria as modificações no Senado Federal.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 02/08/2018

Entendimento sobre demandas é mantido

Por maioria de votos, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) manteve um entendimento de 2009 da Corte que determinou que demandas trabalhistas podem ser submetidas ao Poder Judiciário antes mesmo de analisadas por uma comissão de conciliação prévia. Com isso, os empregados poderão escolher entre a conciliação e o ingresso com reclamação trabalhista na Justiça. Na sessão de ontem, que deu início aos trabalhos do segundo semestre da Corte, os ministros retomaram o julgamento de três ações diretas de inconstitucionalidade ajuizadas em 2000 pelo PCdoB, PSB, PT, PDT e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio (CNTC). As ações questionam se o empregado pode ingressar na Justiça com ação antes de a questão ser examinada por uma comissão de conciliação prévia, como garante a CLT. Os partidos e a confederação argumentam que a regra da CLT representa um limite à liberdade de escolha da via mais conveniente para submeter eventuais demandas trabalhistas. Em 2009, por maioria, os ministros decidiram por meio de liminar, que as demandas trabalhistas poderiam ser submetidas diretamente à Justiça.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 02/08/2018

ENTENDA O QUE ESTÁ EM JOGO NAS DISCUSSÕES SOBRE REAJUSTE DOS PLANOS DE SAÚDE

Por **Júlia Barbon**
De Rio de Janeiro

O tema está em alta, e as discussões não são simples. Coparticipação, franquia, índices de reajuste e resoluções normativas são termos que dão um nó na cabeça, mas podem mudar a vida dos quase 50 milhões de brasileiros que usam planos de saúde.

Nesta segunda-feira, por exemplo, a falta de entendimento e os receios da população foram justamente a justificativa para que a agência que regula o setor no país, a ANS, recuasse e derrubasse novas regras para os tipos de plano que dividem parte das despesas com o usuário. Pensando nisso, a Folha de S.Paulo explica a situação desses planos hoje, a importância da discussão e as principais propostas em jogo.

- O que são os planos de saúde individuais e familiares?

São planos contratados por uma pessoa física, diretamente com a operadora ou por meio de um corretor autorizado.

O preço varia de acordo com o número de dependentes, o tipo de plano escolhido (ambulatorial, hospitalar, odontológico etc) e a região de cobertura, entre outros fatores.

Nesse modelo, é proibida a rescisão unilateral e é permitido um período de carência -ou seja, o usuário pode ter que esperar certo tempo para começar a usar o plano.

- Por que a questão do reajuste desses planos é importante?

Os planos individuais e familiares vivem um impasse, com empresas deixando de oferecê-los, e usuários optando por outros tipos de planos.

De um lado, as operadoras alegam que a regulação da ANS torna o serviço insustentável financeiramente, de outro, os pacientes reclamam de preços abusivos. O método de cálculo dos reajustes é fundamental para encontrar um equilíbrio



Divulgação

Coparticipação, franquia, índices de reajuste e resoluções normativas dão nó na cabeça dos usuários dos planos

50 MILHÕES

DE BRASILEIROS UTILIZAM PLANOS DE SAÚDE E TENTAM ENTENDER AS REGRAS DE REAJUSTE

entre os dois. Hoje, 9,2 milhões de brasileiros têm planos individuais, o que representa 19% do total de segurados no país.

- Como funciona o reajuste anual desses planos?

É feito pelas operadoras, mas não pode ultrapassar um limite calculado e

determinado pela ANS a cada ano -diferentemente dos planos coletivos, que não têm um teto de reajuste.

A distinção de tratamento entre as duas categorias parte do princípio de que os clientes individuais são mais vulneráveis e têm menos poder de barganha do que os grupos.

- Qual é o reajuste máximo permitido pela ANS hoje?

Neste ano, a ANS fixou um teto de 10%. Ele é aplicado ao usuário no mês de aniversário de contratação do plano, de maio de 2018 até abril de 2019.

Esse percentual vale para clientes de planos individuais ou familiares contratados após janeiro de 1999 ou que tenham feito a adaptação para a Lei dos Planos de Saúde -o que corresponde a 17% do mercado (8 milhões de usuários). Esse teto foi barrado por liminares na Justiça, mas acabou sendo liberado.

- Por que o reajuste dos planos fica muito acima da inflação?

O técnico da ANS Rafael Vinhas explica que a inflação não reflete todos os custos envolvidos: é um índice que só leva em conta a variação do preço, quando, na verdade, também é preciso considerar a variação da quantidade de produtos e serviços consumidos. No caso dos planos, essa quantidade é influenciada por fatores como envelhecimento populacional, novas tecnologias e judicialização.

- Como o teto do reajuste é calculado

atualmente?

Há 17 anos, a ANS calcula o limite dos planos individuais a partir da média dos reajustes aplicados pelas operadoras aos planos coletivos com 30 ou mais usuários. A conta é baseada em um modelo econômico chamado Yardstick Competition.

- Quais são as principais críticas a esse modelo?

Em relatórios, o TCU (Tribunal de Contas da União) e o Ministério da Fazenda apontam falhas como:

1. Possibilidade de abusos: não há mecanismos suficientes para prevenir e identificar conluios ou reajustes abusivos em planos coletivos, que são a base do cálculo

2. Eficiência ignorada: o modelo não diferencia quanto dos aumentos é fruto de ineficiência das operadoras

E a própria ANS reconhece fragilidades:

3. Baixa transparência: a base de dados usada no cálculo só pode ser acessada pela ANS e pelo Ministério da Fazenda, o que impossibilita auditorias e impede que operadoras e usuários prevejam tendências

4. Defasagem temporal: o tempo entre a coleta de dados dos planos coletivos e a aplicação do reajuste pode chegar a 25 meses, o que causa distorções

5. Riscos ignorados: não são consideradas algumas diferenças no perfil dos planos coletivos e individuais; nos planos.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 02/08/2018

Sinopse Sintius 02/08/2018